

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2023 – SEPI.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ E A EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ: 15.741.481/0001-63, NOS TERMOS DO ART. 57, inciso II DA LEI 8.666/1993.

**O ESTADO DO PARÁ**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – SEPI**, CNPJ nº 50.482.713/0001-07, com sede na R. Arcipreste Manoel Teodoro, 1020, andar 3 e 4 - 66.015-040 - Campina - Belém - PA, neste ato representado pela SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ, **SRA. PUYR DOS SANTOS TEMBÉ**, brasileira, solteira, CPF: 710.527.202-34, RG: 3579006 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº34, Tapanã, CEP nº 668303-00, Belém-PA, firmar o presente **TERMO ADITIVO**:

**OBJETO:** é a contratação de empresa para executar serviços continuados de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, sob demanda, para o deslocamento à serviço de servidores e colaboradores da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, mediante adesão à ata SRP nº 01/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 1/2023 do Ministério da Educação, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, existente no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/847657.

**CONSIDERANDO** o iminente encerramento do prazo de vigência da adesão à ata de registro de preços em referência;

**CONSIDERANDO** que temos valor disponível a ser utilizado por esta SEPI, bem como, o interesse pelo fornecimento do referido serviço demonstra interesse nos fornecimentos previstos na ata de registro de preços em referência, o que indica a necessidade, portanto, de se prorrogar o prazo de vigência da adesão à ata de registro de preços em referência, para atender à Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará – SEPI.

**CONSIDERANDO** que os preços se encontram dentro do praticados no mercado e vantajosos em comparação ao cenário atual.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, bem como o disposto na cláusula 2. **VIGÊNCIA (CONTRATO DA ADESÃO À ATA)** da ata de registro de preços em referência, que permitem a prorrogação do prazo de vigência da ata por mais 1 (um) ano;

Aos dias 03 de setembro de 2024, a **SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.482.713/0001-07, representada pela **SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ, SRA. PUYR DOS SANTOS TEMBÉ**, prorroga o prazo de vigência da adesão à ata de registro de preços nº 0001/2023 por mais 01 (um) ano, atendendo as condições previstas no contrato, e em consonância com o Art. 57, inciso II sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente e em conformidade com as disposições constantes da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, que ficam integralmente ratificadas, exceto pelas modificações constantes deste instrumento de prorrogação:

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ADESÃO À ATA DE**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

- 1.1.** Em consonância ao estabelecido na Lei 8.666/1993 no art. 57, inciso II, bem como o disposto no item 2. **VIGÊNCIA (VALIDADE DA ADESÃO À ATA)** da ata de registro de preços em referência, fica o prazo de vigência da ata de registro de preços prorrogado por 01 (um) ano contado do encerramento do prazo de vigência originário.
- 1.2.** O valor Global do referido contrato é no valor de R\$ 1.517.045,99 (hum milhão e quinhentos e dezessete mil e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), portanto, durante a vigência do contrato foi consumido o valor de R\$ 452.269,36 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), com isso, o valor restante será utilizado com a prorrogação contratual.

**2. RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0011/2022**

**2.1.** Os demais Itens e Cláusulas da Ata de Registro de Preços que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.


  
 SECRETARIA DOS  
**POVOS INDÍGENAS**  
 SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO  
**PARÁ – SEPI CNPJ:**  
 50.482.713/0001-07

GRUPO ÚNICO	ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO(R\$)	PREÇO ANUAL ESTIMADO (R\$)
AGENCIAMENTO (CATSER 3719)	1	EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGEM - VOOS DOMÉSTICOS	ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA E EMISSÃO	800	R\$ 0,0001	R\$ 0,08
	2	EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGEM - VOOS INTERNACIONAIS	ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGEM E COTAÇÃO E EMISSÃO DE SEGURO-VIAGEM	50	R\$ 0,0001	R\$ 0,005
	3	ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGEM - VOOS DOMÉSTICOS E VOOS INTERNACIONAIS	ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO	30	R\$ 0,0001	R\$ 0,003
REPASSE (CATSER 3719)	4	REPASSE - VOOS DOMÉSTICOS	VALORES DAS TARIFAS, TAXAS DE EMBARQUE E OUTRAS TAXAS E MULTAS DEVIDAS ÀS COMPANHIAS AÉREAS EM RAZÃO DA EMISSÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGEM EM VOOS DOMÉSTICOS ADQUIRIDOS.	800	R\$ 1.550,00	R\$ 1.240.000,00
	5	REPASSE - VOOS INTERNACIONAIS	VALORES DAS TARIFAS, TAXAS DE EMBARQUE E OUTRAS TAXAS E MULTAS DEVIDAS ÀS COMPANHIAS AÉREAS EM RAZÃO DA EMISSÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGEM EM VOOS INTERNACIONAIS ADQUIRIDOS.	50	R\$ 5.344,13	R\$ 267.206,50
	6	REPASSE - SEGURO VIAGEM	VALORES DOS PRÉMIOS DEVIDOS ÀS SEGURADORAS EM RAZÃO DOS SEGUROS - VIAGEM CONTRATADOS	30	R\$ 327,98	R\$ 9.839,40
<b>VALOR TOTAL (AGENCIAMENTO+REPASSE)</b>						<b>R\$ 1.517.045,99</b>

Belém, 03 de setembro de 2024.



LEANDRO ROSSY Assinado de forma  
DE digital por LEANDRO  
CARVALHO:6615937727  
77272 ROSSY DE  
CARVALHO:6615937727  
2

---

**DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA**

Representada pelo  
Diretor Leandro  
Rossy de Carvalho

Puyr dos Santos Tembé Assinado de forma digital  
Assinado de forma digital  
por Puyr dos Santos Tembé  
Dados: 2024.09.03 15:13:52  
.04'00'

---

**PUYR DOS SANTOS TEMBÉ**

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará – SEPI